

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.086/2012**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM
Zenóbia Leão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.446/2012 (Processo CEE nº. 278/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-02-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Zenóbia Leão, situada na Rua Fernando Abreu, nº. 417, Bairro Olaria, município de Guarapari,
ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE
nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio, no
período de 2005 a 2009.

Vitória, 05 de março de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de março de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação